



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA N.º 013/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA

REF. SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS DE QUE TRATA O TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA. O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO PARA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA OFICIAL DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/12/2025), nas dependências da Câmara Municipal de Apuí/AM, realizou-se a sessão pública destinada ao recebimento, análise e julgamento da Proposta de Preço referente ao Processo Licitatório nº 005/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, originalmente marcada para às 08h (oito horas), mas que, em virtude de imprevistos operacionais, teve seu início efetivo às 08h29min (oito horas e vinte e nove minutos). Reuniram-se para tal finalidade os servidores nomeados nos termos da Portaria nº 031, de 17 de março de 2025, a saber: Juliana Almedina Vieira da Silva, Dhiodines Fabrício Souza da Costa, Bruno José Esperança dos Santos e Quesia Cixi Sales, bem como da Portaria nº 85, de 25 de novembro de 2025, que designa o servidor Rondson Sousa Nogueira para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro, em substituição ao servidor Itajair Huberti Jung. O certame tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava a jato, destinados à higienização e conservação dos veículos que compõem a frota oficial desta Casa Legislativa, estando vinculado ao Processo Administrativo nº 043/2025 – SEC/ADM/CMA. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à verificação do recebimento das propostas. Entretanto, transcorrido o prazo regulamentar, constatou-se a ausência total de empresas interessadas em participar do certame, não sendo protocolada qualquer proposta apta à análise. Em razão da inexistência de licitantes, o Agente de Contratação declara a licitação DESERTA, nos termos da legislação aplicável, considerando que a falta de interessados inviabiliza o prosseguimento das etapas subsequentes. Concluídas as análises e declarada DESERTA a presente licitação, proceder-se-á à emissão do Relatório Final da Dispensa de Licitação nº 004/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, procedendo-se, em seguida, ao encaminhamento da íntegra do referido processo à Presidência da Câmara Municipal de Apuí, que será submetido, em ato contínuo, à Procuradoria Jurídica e à Controladoria Interna, ou a quem competir, para apreciação e controle quanto à regularidade da instrução processual, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e, posteriormente, ser submetido à Autoridade Superior para que tome as devidas providências. Cumpre ressaltar que, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 004/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA foi devidamente publicado nos murais oficiais da Prefeitura Municipal de Apuí, do Fórum da Comarca e da própria Câmara Municipal, bem como no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas (AAM), no sítio eletrônico institucional da Câmara Municipal de Apuí e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tais medidas garantiram a ampla publicidade do certame, em estrita observância aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente o da publicidade e transparência. Evidencia-se, portanto, que a ausência de interessados não decorreu de falhas na divulgação ou na condução do procedimento, mas sim da inexistência de empresas que, dentro dos prazos e condições estabelecidos, apresentassem propostas para participar do processo licitatório, culminando, desta forma, em uma licitação deserta. Ressalta-se, ainda, que a condução de todo o procedimento observou rigorosamente as determinações legais, os prazos regulamentares e os princípios administrativos aplicáveis, evidenciando a lisura, a regularidade e a transparência que norteiam as ações desta Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, será devidamente assinada por todos os presentes, para que produza efeitos.

Processo
Nº 005
FLS nº 255

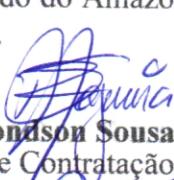
05/12/2025
Página 1 de 2



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



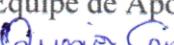
seus efeitos legais. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/12/2025).


Serv. Rondson Sousa Nogueira
Agente de Contratação/ Pregoeiro


Serv. Juliana Almeida Vieira da Silva
Secretaria/ Equipe de Apoio


Serv. Dhiódines Fabricio Souza da Costa
Equipe de Apoio


Serv.º Bruno José Esperança dos Santos
Equipe de Apoio


Serv.º Quesia Cixi Sales
Equipe de Apoio

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 005
FLS nº 25k